



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.039, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Cantor e Compositor Luiz Lua Gonzaga”, à **Banda as Fulô**, por reconhecimento público pelas suas relevantes contribuições prestadas a cultura de nossa cidade, especificamente ao cancioneiro caruaruense onde tem promovido e preservado nacional e internacionalmente o nosso autêntico gênero musical, o Forró, considerado raiz de nossa região, a ser representada pela artista, **Maria Da Conceição De Lima Gadêlha Gulde**.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lulas Tôrres e Paulinho